



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.itapeva.mg.leg.br - e-mail: camara@itapeva.mg.leg.br

**SUBSTITUTIVO GLOBAL N.º 001 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 03/2026**

*ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR 12, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 109, DE 05 DE JANEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Itapeva/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** O Anexo II - Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, tão somente em relação ao cargo comissionado de DIRETOR, item CC.07, da Lei Complementar Municipal nº 12, de 19 de fevereiro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 05 de janeiro de 2026, tem seu número de vagas alterado, passando de 06 (seis) para 07 (sete) vagas.

**Art. 2º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:** O presente Substitutivo Global é apresentado para corrigir diversos erros formais e para atender a boa técnica legislativa.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2026.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

**TONI TOSHIO YAMASHITA**

Presidente da CPLJRF

**FRADIK ALVES DE SOUZA**

Vice-Presidente da CPLJRF

**LUIZ PAULO FERREIRA SILVA**

Membro